CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2006 (dois mil e seis) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo localizado à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, que em seqüência a Vereadora Secretária fez a chamada nominal. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura do ofício 03/2006 da Comissão de Análise as Indústrias que pretendem se instalar no Distrito Industrial; leitura do ofício mensagem 24/2006 enviando o Projeto de Lei 28/2006 que "Estima a receita e despesa para o exercício financeiro de 2007"; leitura do ofício mensagem 23/2006 enviando o Projeto de Lei 29/2006 que "Cria os cargos de Assessor Especial de Secretaria"; leitura do ofício mensagem 26/2006 enviando o Projeto de Lei 30/2006 que "Dá nova redação aos §§ 2º e 7º do artigo 14 e ao artigo 44 da Lei Complementar 36/2005", e ofício mensagem 25/2006 encaminhando o veto integral a Proposição de Lei 21/2006. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi colocado em II discussão e em II votação o Projeto de Lei 26/2006 que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Sarzedo, cria o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal", sendo este aprovado por unanimidade. Em seqüência, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação, apresentou o parecer verbal referente ao projeto de lei 26/2006, proferindo que em análise ao texto do projeto de lei em questão, esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, bem como, a incorporação da emenda da comissão de justiça ao texto do mesmo, estando, portanto apto para sua aprovação final. Desta feita, o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e votação teve aprovação unânime. Leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 27/2006 que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei 200/2002, que institui gratificação pessoal – cesta básica – a servidores municipais", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação em I turno referente ao projeto de lei 27/2006 aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura dos requerimentos 105, 106 e 107/2006 os quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Seqüencialmente, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva apresentou dois requerimentos verbais, sendo: Requerimento 108/2006: *"Requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que envie um ofício ao Executivo, solicitando informações e o endereço de*

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
Pela unan. Presente
Sala das Sessões, 26/10/06
Luiz Gonzaga B. Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

todas as famílias de nosso município que recebem o "Bolsa Escola" e o "Bolsa Família". Tal pedido faz-se necessário tendo em vista o grande número de famílias que também tem direito de serem contempladas com estes programas e não os recebem, havendo, inclusive reclamações de pessoas que os recebem sem necessitarem." Após a apresentação, o respectivo requerimento foi colocado em discussão, e usou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus relatando que seria viável incluir no texto deste requerimento que os responsáveis municipais pelos programas compareçam nesta Casa Legislativa para maiores esclarecimentos e informações, pois existem algumas famílias que recebiam estes programas, mas deixaram de recebê-los. Também usou a palavra o vereador Expedito João Bernardo proferindo que algumas pessoas o procuraram fazendo reclamações devido não estarem mais recebendo a bolsa família ou a bolsa escola, portanto, foi proposto que se fizesse um documento levando tal reclamação ao conhecimento do Executivo, mas estes não aceitaram. O vereador Júlio Cézar Gomes argumentou que também já foi procurado por algumas pessoas sobre estes programas, percebendo que o número de bolsas destinadas para Sarzedo, não está sendo o suficiente para atender a demanda, achando inclusive que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município deixa a desejar com relação a estes programas. Além do mais, seria importante acrescentar a sugestão do vereador Wilson em convocar os responsáveis pelos programas para maiores esclarecimentos. Assim sendo, o respectivo requerimento verbal do vereador Gilmar Cordeiro da Silva teve aprovação unânime, incluindo a emenda do vereador Wilson Ramos de Jesus ao texto do mesmo. Em seqüência, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva fez a apresentação do Requerimento 109/2006, sendo: *"Requer a Mesa Diretora, na forma regimental que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando informações à cerca da quantidade e o endereço de cada criança que são assistidas pela Entidade APAE – Brumadinho, pois infelizmente é grande o número de reclamações sobre esta entidade. Além do mais, no convênio firmado reza que a APAE atenda 40 crianças do município, e não há este número de crianças sendo atendidas nesta entidade, e inclusive, esta entidade cobra 10 reais por família, sendo totalmente errado uma vez que o município repassa um valor mensal para suprir a demanda existente. Todavia, é de grande importância que Sarzedo celebre um convênio com a Fundação Dom Bosco, pois além de economizar 35 mil reais, as crianças serão melhor assistidas."* Assim, após a apresentação do requerimento verbal 109/2006, este foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Também usou a palavra para apresentar um requerimento verbal o vereador Júlio Cézar Gomes, sendo: "*Requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que envie um ofício a Agência do Banco do Brasil – Ibirité/MG, para que seja colocado um outro caixa eletrônico que faça depósito, no comércio onde já existe um caixa eletrônico do Banco do Brasil, pois a população anseia que este pedido seja atendido, o que respectivamente atenderá melhor a todos munícipes sarzedenses*". Após apresentação, este foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em prosseguimento a sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
Pela unan. Presente
Sala das Sessões 09 11 06
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

franca, fazendo uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira e Júlio Cézar Gomes, conforme explanações contidas na gravação da fita K7 da 16ª Reunião Ordinária. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a reunião de 09 de novembro do corrente será a votação em II turno referente ao projeto de lei 27/2006 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos 09 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16:30 hs (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
pela unan. Presente
Sala das Sessões 09 11 06
PRESIDENTE DA CÂMARA